



PEQUENA GRANDE HISTÓRIA

TRF 4ª REGIÃO - 15 ANOS - 1989/2004

PEQUENA GRANDE HISTÓRIA

TRF 4ª REGIÃO - 15 ANOS - 1989/2004

ÍNDICE

PRIMÓRDIOS DE UMA NOVA ERA.....	5
O nascimento (criação, competência e jurisdição do TRF).....	5
A instalação (cerimônia em 30/03/1989).....	6
O princípio da jornada (organização e 1º processo).....	8
A evolução (números de 1989 e de 2004).....	9
Epopéia no asfalto (recursos vindos do TFR).....	10
Justiça Federal: histórico (como era a JF antes dos TRFs).....	11
Páginas amareladas (processos do Século XIX).....	12
AS FACES DE UM IDEAL.....	13
Missão compartilhada (os desembargadores do TRF).....	13
Composição inicial (os 14 primeiros integrantes).....	14
Os primeiros passos (formação das turmas).....	15
O crescimento (ampliação para 23 magistrados).....	16
Preocupação social (seção previdenciária).....	18
Multiplicação de ações (ampliação para 27 magistrados).....	19
AS MORADAS DA CORTE.....	21
A primeira sede (sede na Rua Washington Luiz).....	21
Sob o próprio teto (sede da Rua Mostardeiro).....	22
Excesso de endereços (expansão para prédios anexos).....	23
Um prédio para o novo século (sede atual).....	24
AVANÇOS PARA O CIDADÃO.....	26
Magistrados e servidores (concursos públicos).....	26
Mais perto da comunidade (interiorização).....	27
Juizados especiais: a revolução judiciária.....	28
Pagamento acelerado (RPVs).....	30
Especialização de varas (Previdência, SFH e SFN).....	31
A informatização (das máquinas de escrever à Internet).....	32
Justiça à distância (videoconferência).....	34
Processo sem papel (processo eletrônico).....	36
Em busca da excelência (Emagis e gestão pela qualidade).....	37
Cuidando do planeta (reciclagem de materiais).....	38
Esforço concentrado (mutirão de julgamentos).....	38
Paz e casa própria (conciliação sobre SFH).....	39
UM OLHAR SOLIDÁRIO.....	40

TRF4ª REGIÃO

Esta é uma publicação do
Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Texto: Leonardo Schneider

Design e Edição Eletrônica:
Simone Guardiola

Edição de Fotografia: Sylvio Sirangelo

Presidente da comissão elaboradora:
Lilian Rose Cunha Motta

Revisão: Rosane Marques Borba

Pesquisa: DIARG e ACS

Colaboração: DIRINF, DAM, SEPREC,
EMAGIS, DRH, DIAP e CJF

Impressão: Gráfica Editora Pallotti

Porto Alegre, março de 2004 - 1ª Edição

O conteúdo desta edição também está
disponível no site www.trf4.gov.br



PEQUENA GRANDE HISTÓRIA

TRF 4ª REGIÃO - 15 ANOS - 1989/2004

INTRODUÇÃO

A trajetória do Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região, que completa 15 anos em 2004, pode ser considerada curta em comparação à idade de outras instituições brasileiras. Nesse restrito espaço de tempo, porém, a corte do Sul conseguiu desenvolver um trabalho intenso, com resultados relevantes, sempre tendo em vista os interesses da sociedade. Esta publicação pretende celebrar o aniversário do TRF, narrando algumas conquistas e os principais momentos da vida do tribunal desde sua criação. A busca incessante pela prestação de um serviço judicial cada vez mais ágil e efetivo aos cidadãos é a principal marca dessa pequena grande história.

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre e jurisdição sobre os Estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, foi instalado em 30 de março de 1989. É novo, mas já tem uma rica história. Nestes 15 anos fixou a imagem positiva de Corte pioneira e eficiente. Na jurisdição, foi o primeiro a especializar Turmas por matéria, a implantar os Juizados Especiais Federais e a promover a interiorização das Varas. Na gestão administrativa, vale-se dos recursos da tecnologia moderna e põe em prática ações voltadas para a responsabilidade social e a proteção ambiental. Os Desembargadores Federais que nele atuaram e os que o compõem destacam-se pela dedicação e seriedade de seus julgados. Seu corpo de servidores é eficiente e de alto nível intelectual. É por isso que, orgulhosos, comemoramos os 15 anos da Corte Federal da 4ª Região.

Porto Alegre, 30 de março de 2004.

*Desembargador Federal Vladimir Passos de Freitas
Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região
Brasil*

PRESENTATION

The Federal Regional Court of the 4th Circuit, located in Porto Alegre and with jurisdiction over the states of Rio Grande do Sul, Santa Catarina and Paraná, has been established on March 30, 1989. In spite of being young, it already carries a rich story. Along these 15 years it has built the positive image of a pioneer and efficient Court. Within its jurisdiction, it has been the first one to specialize Chambers in certain types of matters, to create Small Courts and to establish tribunals in cities other than the capitals. As to the administrative management, it didn't hesitate in making use of modern technology resources and in putting into practice projects involving social responsibility and protection of the environment. The Courts former Federal Judges and the ones who are presently part of it stand out for their dedication and the seriousness of their decisions. Its staff is efficient and highly qualified. That is why we are proud of celebrating the 15th anniversary of the Federal Regional Court of the 4th Circuit.

Porto Alegre, March 30, 2004.

*Justice Vladimir Passos de Freitas
President of the Regional Federal Court of the 4th Circuit
Brazil*

Tradução: Sandra A. Passos de Freitas

Os PRIMÓRDIOS DE UMA NOVA ERA

O NASCIMENTO

O Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região não poderia ter o registro de seu nascimento lavrado em um livro mais honroso. Sua criação foi oficializada em assentamento na Carta de 1988, a chamada Constituição Cidadã. O texto determinou a substituição do antigo Tribunal Federal de Recursos (TFR), que tinha sede em Brasília, por cinco TRFs espalhados pelo Brasil. A meta dos parlamentares constituintes era descentralizar e agilizar os serviços oferecidos por aquela corte – que seria extinta –, ampliando o acesso da população ao Judiciário.

A principal competência atribuída às cinco instituições é julgar os recursos contra decisões judiciais em processos que envolvam a União ou as autarquias, fundações e empresas públicas federais, atuando como a segunda instância da Justiça Federal. Entre suas outras responsabilidades está, por exemplo, a análise de *habeas corpus* e mandados de segurança contra atos de juizes federais.

O TRF da 4ª Região tem sede em Porto Alegre e jurisdição sobre os Estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, sendo o único cuja abrangência coincide exatamente com as divisas da respectiva região geopolítica – no caso, o Sul. Os demais tribunais federais do país estão sediados em Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo e Recife.

A criação das cinco cortes, juntamente com a do Superior Tribunal de Justiça (STJ), data de um tempo em que se inaugurou uma nova era, na qual a Constituição e as leis asseguraram um leque maior de direitos aos brasileiros, a busca pela garantia dessas prerrogativas recebeu incentivos e a Justiça ficou cada vez mais próxima dos cidadãos.

A INSTALAÇÃO

Criado pela Constituição promulgada em outubro de 1988, o TRF 4ª Região foi instalado em 30 de março de 1989. As chaves do prédio que abrigaria o tribunal foram entregues pelo então governador do Rio Grande do Sul, Pedro Simon, ao ministro Cid Flaquer Scartezini, da Comissão de Obras e Instalações do Tribunal Federal de Recursos. O ato ocorreu no Palácio Piratini – sede do Poder Executivo gaúcho – em 3 de dezembro de 1988, dando início a um período marcado por muito trabalho durante as obras de adaptação. Magistrados, servidores e profissionais contratados não mediram esforços para arrumar a casa e deixar pronto o imóvel, localizado na Rua Washington Luiz, em Porto Alegre.

Os PRIMÓRDIOS DE
UMA NOVA ERA

Na cerimônia de instalação, o momento mais significativo ocorreu em plena calçada, simbolizando a aproximação do Judiciário com a população que transita nas ruas e interage nos espaços públicos e reforçando os compromissos da nova instituição com a sociedade brasilei-

ra. Em frente ao edifício, a céu aberto, o ministro José Néri da Silveira, na época presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), descerrou placas comemorativas àquele momento histórico. O jurista iniciou sua carreira de julgador na Justiça Federal do RS, em 1967.

A sessão solene foi presidida pelo ministro José Dantas, que integrava o extinto TFR e, assim como Scartezini, passaria a compor o recém-criado Superior Tribunal de Justiça (STJ). Depois, foram empossados o primeiro presidente do TRF 4ª Região, desembargador federal Eli Goraieb, e os demais magistrados que fizeram parte da corte em seus primeiros tempos.



Na foto do alto, a partir da esquerda, o desembargador federal Eli Goraieb, o ministro José Dantas, o então governador Pedro Simon e o ministro José Néri da Silveira na cerimônia de instalação do TRF 4ª Região, em 30/03/1989. Nas fotos de baixo: Néri da Silveira descerra placas alusivas ao momento histórico, Eli Goraieb assina termo de posse como presidente, e a solenidade prossegue no Plenário.

O PRINCÍPIO DA JORNADA

Em seus 15 anos de história, inúmeras decisões judiciais do TRF 4ª Região tiveram repercussão nacional e até internacional, devido à sua abrangência, ao seu pioneirismo ou à sua grande relevância social. Os magistrados analisam temas de elevado impacto entre os cidadãos, como aposentadorias e pensões do INSS, financiamentos de casa própria, planos econômicos, correções do FGTS, preservação ambiental, sistema financeiro e desapropriações de terras, por exemplo.

Atualmente, já está consolidada a imagem de um tribu-

nal que realiza julgamentos muitas vezes inovadores (acompanhando as mudanças da sociedade ao interpretar a legislação) e sempre equânimes (aplicando o mesmo rigor ou os mesmos benefícios, independentemente da posição hierárquica ou da situação econômica das partes envolvidas). Isso foi alcançado a partir de uma longa trajetória que começou a ser trilhada assim que a corte foi instalada, inicialmente com medidas singelas que organizaram o funcionamento do TRF e permitiram o aprimoramento constante de seu desempenho.

A BASE DE UMA HISTÓRIA

Em 31 de março de 1989, dia seguinte à instalação, o Plenário reuniu-se e analisou questões básicas para o trabalho, desde as togas que seriam usadas pelos julgadores até a permissão para que servidores da Justiça Federal de primeira instância no RS solicitassem sua cedência a fim de formar o corpo funcional do TRF. O presidente Eli Goraieb abriu os trabalhos, dando boas-vindas a todos e proferindo uma mensagem de otimismo sobre os destinos da nova instituição.

Na mesma sessão, foram escolhidos Hervandil Fagundes para ocupar os cargos de vice-presidente e corregedor-geral e José Carlos Cal Garcia, Luiz Dória Furquim e Sílvio Dobrowolski para presidir as três turmas formadas naquele dia. Juntamente com Goraieb, os quatro comporiam o Conselho de Administração. O Pleno também resolveu adotar provisoriamente as normas do extinto Tribunal Federal de Recursos. Poucas semanas depois, o TRF aprovou seu próprio regimento interno.

Os PRIMÓRDIOS DE
UMA NOVA ERA

O PRIMEIRO PROCESSO

Um *habeas corpus* impetrado em favor de dois réus presos por determinação da Justiça Federal de Foz do Iguaçu (PR) foi o primeiro processo julgado no TRF 4ª Região. O caso foi distribuído em 14 de abril de 1989 para o relator Paim Falcão por sorteio manual, já que ainda não havia sido implantada a distribuição eletrônica. O *habeas* foi apreciado em 20 de abril, na primeira sessão ordinária realizada no tribunal. Por unanimidade, a 1ª Turma considerou prejudicado o pedido de liberta-

ção sob fiança, tendo em vista que, antes disso, sobreviu uma sentença de primeira instância condenando os acusados, mas lhes concedendo o benefício da suspensão condicional da pena (*sursis*). Assim, não seria necessária uma nova ordem judicial para revogar sua prisão.

A EVOLUÇÃO

O crescimento da demanda pelos serviços do TRF 4ª Região – e, conseqüentemente, da infra-estrutura e da força de trabalho necessárias para atendê-la – pode ser vislumbrado por alguns números que demonstram essa ampliação:

Em 1989, além das ações herdadas do Tribunal Federal de Recursos, foram distribuídos 12.516 processos judiciais no TRF 4ª Região. Já em 2003, o número passou para 108.735, um volume 768% maior.

O total de processos julgados subiu de 3.378 em 1989 para 89.942 no ano passado, um crescimento de 2.562%.

Ao longo de sua história, entre abril de 1989 e o final de 2003, o TRF recebeu quase 1 milhão de processos judiciais, mais precisamente 948.020.

No mesmo período, foram julgados 858.292 processos.

Para tentar acompanhar o aumento da demanda, o número de integrantes do quadro de magistrados do tribunal praticamente dobrou, passando dos 14 julgadores da composição inicial para os atuais 27.

Já a força de trabalho mais do que dobrou, aumentando de 404 servidores (277 exercendo cargos efetivos e 127 requisitados de outras instituições ou nomeados em comissão) no final de 1989 para 967 (950 efetivos e 17 sem vínculo permanente com o tribunal) em fevereiro de 2004.

Em 1989, havia 26 juizes federais e 38 varas na Região Sul. Em 2004, são 268 magistrados, entre titulares e substitutos, trabalhando em 141 varas federais. Assim, aumentou em 930% o número de julgadores na primeira instância tomando decisões que podem gerar recursos, os quais deságuam no TRF.



Capa do primeiro processo julgado na corte e primeira sessão ordinária, em 20/4/1989, quando a 1ª Turma apreciou o habeas corpus.



ÉPOPEIA NO ASFALTO

Além dos recursos que começavam a chegar diretamente da Justiça Federal de primeira instância dos três estados meridionais, o novo tribunal recebeu, em 22 de junho de 1989, mais de 20 mil processos que estavam no TFR, em Brasília. Com a substituição dessa corte pelos cinco Tribunais Regionais Federais recém-instalados no país, o julgamento dessas ações passou a ser de responsabilidade do TRF do Sul, pois elas tinham origem no território sob sua jurisdição: Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. As demais foram encaminhadas às respectivas regiões.

A viagem dos processos provenientes do extinto TFR assumiu contornos épicos. Acondicionados em caixotes lacrados, eles foram transportados do Distrito Federal a Porto Alegre numa verdadeira epopéia sobre o asfalto, riscando o mapa nacional ao percorrer estradas que cruzam três regiões do Brasil. A carreta Scania da empresa contratada para a empreitada teve a escolta de agentes da Polícia Federal e de servidores do Judiciário.

SONHOS HERDADOS

O caminhão levava uma carga valiosa. Dentro daquelas caixas de papelão, não estavam apenas pilhas de papéis timbrados, carimbados, protocolados e rubricados, mas os sonhos e as esperanças de muitos brasileiros em busca de seus direitos. Agora, cabia ao TRF dar resposta aos anseios desses cidadãos.

Quando a comitiva chegou à capital gaúcha, os recursos foram descarregados do veículo e levados a uma sala desocupada do Edifício Protetora, sede do Foro da Justiça Federal no RS, no centro da cidade. No local (foto), abriram-se os invólucros e foi realizada a conferência dos processos neles contidos, de acordo com as listagens remetidas. Depois, o material foi transferido para o TRF.

JUSTIÇA FEDERAL: HISTÓRICO

Apesar da maturidade dos resultados alcançados nestes 15 anos, o TRF da 4ª Região é um tribunal jovem. A Justiça Federal (JF), no entanto, tem raízes mais do que centenárias no Brasil. O Judiciário era unitário e nacional durante a época do Império, marcada pela concentração de poderes. Em decorrência da proclamação da República, em 1889, houve uma subdivisão entre a Justiça Estadual e a JF, instituída pelo Decreto 848, de 1890.

Em 1937, Getúlio Vargas instaurou no país o Estado Novo, regime de exceção que enfraqueceu a autonomia das unidades federativas e fortaleceu o papel decisório do governo central. O primeiro ato público solene promovido pelo Executivo sob a nova ordem foi um dos símbolos mais fortes dessa reconcentração de poderes até então compartilhados: as bandeiras dos Estados

foram incineradas em uma pira na então capital, o Rio de Janeiro, enquanto o estandarte nacional era hasteado. A Carta promulgada naquele ano para dar sustentação constitucional ao Estado Novo extinguiu a Justiça Federal, cujas atribuições foram transferidas para os juizes estaduais. Nos processos envolvendo a União, os recursos eram julgados diretamente pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a não ser nos casos criminais, que iam para os Tribunais de Apelação, como eram denominados na época os Tribunais de Justiça dos Estados.

Como o STF ficou sobrecarregado com o volume excessivo de ações, a Constituição de 1946 criou o Tribunal Federal de Recursos (TFR), instância intermediária para julgar, em segundo grau, apelações de processos de interesse federal. A corte, precursora dos TRFs, foi instalada no ano seguinte no Rio. Com a transferência da capital, mudou sua sede para Brasília em 1960. Na primeira instância, porém, a JF foi reinstalada só a partir da Lei 5.010/66 e da Constituição de 1967. Nos anos 80, o TFR estava assoberbado de processos. Para desafogá-lo e facilitar o acesso dos cidadãos, a Carta de 1988 descentralizou os serviços da instituição, substituindo-a por cinco Tribunais Regionais Federais.



Nos primeiros tempos da fase inicial da Justiça Federal brasileira, criada em 1890, o Juízo Federal da Secção do Estado do Rio Grande do Sul funcionou na sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Praça da Matriz, prédio idêntico ao vizinho Theatro São Pedro, com o qual formava um conjunto arquitetônico. O edifício da Câmara foi destruído por um incêndio em 1949 e deu lugar ao Tribunal de Justiça do RS.

PÁGINAS AMARELADAS

O TRF arquiva em seu acervo algumas ações que transcrevem em nanquim o momento histórico que vivia o Rio Grande do Sul logo após a criação da Justiça Federal. Já amarelados pelo transcorrer de mais de uma centena de anos, esses cadernos processuais, manuscritos com caligrafia elaborada, transportam o leitor para o final do Século XIX, quando os litígios foram aforados, retratando em batalhas jurídicas um tempo de pejeira armada. Com estampilhas (selos da fazenda pública) de 10 a 20.000 réis do “Thesouro Federal dos Estados Unidos do Brazil”, há dois casos similares. Os irmãos Orozimbo Domingos Corrêa e José Ignácio Corrêa, donos de duas fazendas em Cruz Alta (RS), entraram com ação em 1898 no Juízo Federal do RS contra a Fazenda Nacional, reivindicando indenização pelo prejuízo de 404:180\$000 (404 contos, 180 mil réis) que lhes teria sido causado por forças federais. Os estancieiros narraram que, em 17 de julho de 1892, irrompeu o movimento que restabeleceu Júlio de Castilhos como presidente do Estado (denominação do governador na época), apoiado pelo presidente da República, Floriano Peixoto. Com a instabilidade política local que reinava desde o fim do Império, a disputa se acirrava entre “chimangos” (republicanos presidencialistas, a favor da ditadura positivista de Castilhos), de lenços brancos, e “maragatos” (liberais e parlamentaristas, liderados por Gaspar Silveira Martins), de lenços vermelhos. A tensão desencadeou a Revolução Federalista, a “Revolução da Degola”, que eclodiu em 1893 e foi um dos episódios mais sangrentos do RS. Em novembro de 1892, afirmaram os Corrêa, as tropas em suas terras arrebataram gado e cavalos, depredaram e saquearam casas e galpões e destruíram cercas. Conforme seu advogado, os irmãos “jamais se envolveram nas lutas fratricidas de que foi teatro este Estado”.

Outro caso é o de Bartholomeu de Assis Brasil, irmão de Joaquim Francisco de Assis Brasil, cuja derrota eleitoral para o governador Borges de Medeiros, três décadas depois, seria considerada uma fraude, levando à Revolução de 1923. Bartholomeu solicitou, em 1896, ressarcimento pelo prejuízo de 72 contos e 420 mil réis nas suas fazendas em Alegrete (RS). Em maio de 1893, alegou, forças legais tomaram animais e estragaram alambrados. Nas sentenças, em 1897 e 1901, o juiz federal João Francisco Poggi de Figueiredo negou o direito às indenizações. Considerou que as vistorias comprovaram danos, mas entendeu que os testemunhos não configuraram responsabilidade da União. Observou que, se houve abusos, seus autores ou mandantes agiram por conta própria, em um período anormal de agitação. Destacou que os fatos se passaram antes de 1894, quando teve início a intervenção oficial do governo central no RS.

OS PRIMÓRDIOS DE
UMA NOVA ERA



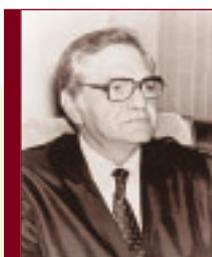
AS FACES DE UM IDEAL

MISSÃO COMPARTILHADA

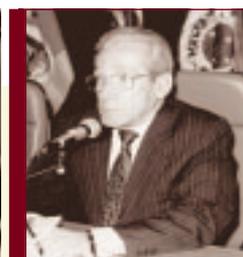
Se fazer justiça é considerado por muitos uma tarefa divina, buscar as decisões mais justas e razoáveis, dentro das fronteiras da legalidade, é uma missão compartilhada por todos os magistrados do TRF com humildade, humanidade e empenho. Eles representam diversas faces desse mesmo ideal, que se multiplica também por todos os servidores da instituição, os quais trabalham diariamente para dar apoio ao esforço empregado com a meta de alcançar os resultados mais favoráveis à sociedade e à consolidação da democracia no Brasil.

Ao longo deste capítulo, apresentaremos os rostos de todos os desembargadores federais que atuam ou já atuaram no tribunal e as ampliações no quadro de

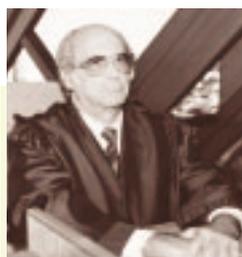
magistrados, com as conseqüentes reestruturações e especializações das turmas. Inicialmente chamados de juizes, os integrantes do TRF 4ª Região tiveram sua denominação alterada – inclusive retroativamente – em agosto de 2001. A medida, aprovada pelo Plenário, teve o objetivo de proporcionar uma identificação mais direta do nome do cargo com a condição de membro de uma corte, tendo em vista que o termo “desembargador” já era bastante conhecido da população quando se referia aos membros dos Tribunais de Justiça dos Estados. Outra meta era uniformizar a esfera federal, uma vez que outros TRFs adotavam a nomenclatura.



*Presidente
1989-1991*



*Presidente
1991-1993*



*Presidente
1993-1995*

Eli Goraieb: Posse em 30/03/1989. Juiz de carreira. Presidente no biênio 1989-1991. Aposentado em 1992. **Hervandil Fagundes:** Posse em 30/03/1989. Juiz de carreira. Vice-presidente e corregedor de maio de 1989 a abril de 1990. Aposentado em 1991. Falecido em 2004. **José Carlos Cal Garcia:** Posse em 30/03/1989. Juiz de carreira. Vice-presidente e corregedor de abril de 1990 a junho de 1991. Presidente no biênio 1991-1993. Aposentado em 1993. Falecido em 1998. **Luiz Dória Furquim:** Posse em 30/03/1989. Juiz de carreira. Vice-presidente e corregedor no biênio 1991-1993. Aposentado em 1996. **Gilson Langaro Dipp:** Posse em 30/03/1989. Oriundo da OAB. Presidente no biênio 1993-1995. Promovido ao STJ em 1998.

COMPOSIÇÃO INICIAL

No mesmo dia da instalação do TRF, em 30 de março de 1989, foram empossados os 14 primeiros magistrados que desempenhariam suas funções no novo tribunal. Desses pioneiros, nenhum está mais em atividade na corte. Ellen Gracie Northfleet foi nomeada ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), e Ari Pargendler, Gilson Dipp e Teori Zavascki, ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), enquanto os demais se aposentaram após uma vida dedicada à Justiça. Hervandil Fagundes e Cal Garcia deixaram exemplos e saudade, pois já não estão entre nós, assim como José Almada de Souza, que tomou posse em um momento posterior. Na composição inicial, estavam os seguintes desembargadores federais:

ELI GORAIEB (PRESIDENTE)
HERVANDIL FAGUNDES (VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR)
JOSÉ CARLOS CAL GARCIA
LUIZ DORIA FURQUIM
GILSON LANGARO DIPP
SILVIO DOBROWOLSKI
JOSÉ MORSCHBACHER
OSVALDO MOACIR ALVAREZ
PEDRO MÁXIMO PAIM FALCÃO
ELLEN GRACIE NORTHFLEET
ARI PARGENDLER
FÁBIO BITTENCOURT DA ROSA
MANOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO
TEORI ALBINO ZAVASCKI

AS FACES DE UM
IDEAL



*Presidente
1995-1997*

*Presidente
1997-1999*

***Silvio Dobrowolski:** Posse em 30/03/1989. Juiz de carreira. Aposentado em 1992. **José Morschbacher:** Posse em 30/03/1989. Juiz de carreira. Aposentado em 1991. **Osvaldo Moacir Alvarez:** Posse em 30/03/1989. Juiz de carreira. Vice-presidente no biênio 1993-1995 e corregedor de junho de 1993 a dezembro de 1994. Aposentado em 1995. **Pedro Máximo Paim Falcão:** Posse em 30/03/1989. Juiz de carreira. Presidente no biênio 1995-1997. Aposentado em 1998. **Ellen Gracie Northfleet:** Posse em 30/03/1989. Oriunda do MPF. Vice-presidente no biênio 1995-1997. Presidente no biênio 1997-1999. Promovida ao STF em 2000.*

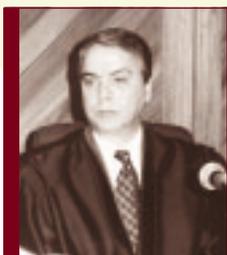
OS PRIMEIROS PASSOS

A estrutura judiciária do TRF foi se adaptando e se aprimorando com o passar dos anos. No início, além dos dois desembargadores que dirigiam a instituição, os outros dividiam-se em três turmas, cada uma com quatro magistrados, para julgar os processos sem distinção de assunto. Esses 12 também integravam as Turmas Reunidas, órgão que realizava uma sessão por mês, assim como o Plenário, composto por todos os 14 integrantes do tribunal.

Em agosto de 1991, tomou posse o desembargador federal Vladimir Passos de Freitas. Em 1992, assumiram o cargo Luiza Dias Cassales, José Fernando Jardim de Camargo e Ronaldo Luiz Ponzi. Em fevereiro de 1994, foi a vez de Tania Terezinha Cardoso Escobar. Todos preencheram vagas abertas em decorrência de aposentadorias.



*Presidente
1999-2001*



*Presidente
2001-2003*



*Presidente
2003-2005*

Ari Pargendler: Posse em 30/03/1989. Juiz de carreira. Diretor da Revista do TRF em 1995. Promovido ao STJ em 1995. **Fábio Bittencourt da Rosa:** Posse em 30/03/1989. Juiz de carreira. Diretor da Revista em 1993-1995. Corregedor de dezembro de 1994 a junho de 1997. Presidente no biênio 1999-2001. Aposentado em 2004. **Manoel Lauro Volkmer de Castilho:** Posse em 30/03/1989. Juiz de carreira. Diretor da Revista do TRF em 1991-1993. Corregedor no biênio 1997-1999. Vice-presidente no biênio 1999-2001. Aposentado em 2003. **Teori Albino Zavascki:** Posse em 30/03/1989. Oriundo da OAB. Diretor da Revista do TRF em 1989-1991. Vice-presidente no biênio 1997-1999. Presidente no biênio 2001-2003. Promovido ao STJ em abril de 2003. **Vladimir Passos de Freitas:** Posse em 30/08/1991. Juiz de carreira. Diretor da Revista do TRF em 1997-1999. Corregedor no biênio 1999-2001. Presidente desde junho de 2003.

O CRESCIMENTO

O número de processos julgados aumentava a cada ano, mas o volume de ações que ingressavam na corte era ainda maior e também crescia anualmente. Em 1994, foram distribuídos quase 60 mil feitos, mais do que o dobro registrado em 1990. Para fazer frente à essa expansão vertiginosa da demanda, o quadro do tribunal foi ampliado para 23 magistrados em 9 de dezembro de 1994, quando tomaram posse Nylson Paim de Abreu, Sílvia Maria Gonçalves Goraieb, Vilson Darós, José Almada de Souza, Marga Inge Barth Tessler, Amir José Finocchiaro Sarti, Maria Lúcia Luz Leiria, Élcio Pinheiro de Castro e Virginia Amaral da Cunha Scheibe.

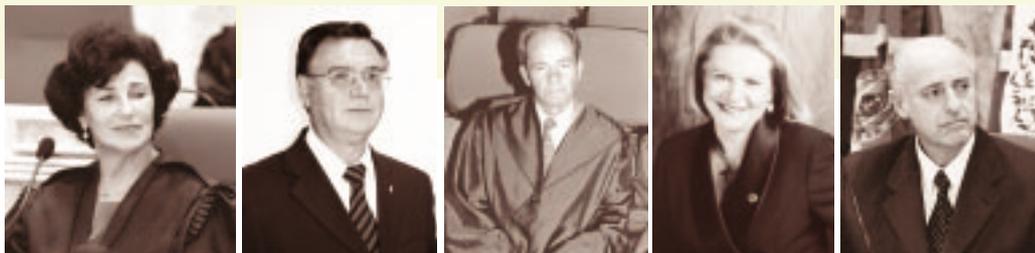
A nova configuração permitiu que o cargo de corregedor-geral, antes acumulado pelo vice-presidente, fosse exercido por outro integrante do TRF. Também foi possível criar duas novas turmas e especializar todas as unidades. Assim, a 1ª e a 2ª Turmas formaram a 1ª Seção e passaram a julgar processos penais, tributários e trabalhistas, enquanto a 3ª, a 4ª e a 5ª Turmas, da 2ª Seção, apreciavam temas administrativos e previdenciários e os demais casos. As novas seções substituíram as Turmas Reunidas.

AS FACES DE UM IDEAL



*Presidente
maio-junho/2003*

Luiza Dias Cassales: Posse em 02/07/1992. Juíza de carreira. Diretora da Revista do TRF em 1995-1997. Aposentada em 2002. **José Fernando Jardim de Camargo:** Posse em 12/08/1992. Juiz de carreira. Aposentado em 1999. **Ronaldo Luiz Ponzi:** Posse em 23/09/1992. Juiz de carreira. Aposentado em 1996. **Tania Terezinha Cardoso Escobar:** Posse em 25/02/1994. Juíza de carreira. Aposentada em 2001. **Nylson Paim de Abreu:** Posse em 09/12/1994. Juiz de carreira. Vice-presidente de junho de 2001 a maio de 2003. Presidente de maio a junho de 2003.



Silvia Maria Gonçalves Goraieb: Posse em 09/12/1994. Juíza de carreira. Corregedora no biênio 2001-2003. **Vilson Darós:** Posse em 09/12/94. Juiz de carreira. Coordenador-geral dos JEFs de janeiro de 2002 a agosto de 2003. Vice-presidente de maio a junho de 2003. Corregedor desde junho de 2003. **José Almada de Souza:** Posse em 09/12/1994. Juiz de carreira. Aposentado em 1996. Falecido em 1999. **Marga Inge Barth Tessler:** Posse em 09/12/1994. Juíza de carreira. Diretora da Revista do TRF em 1999-2001 e da Emagis em 2001-2003. Vice-presidente desde junho de 2003. **Amir José Finocchiaro Sarti:** Posse em 09/12/1994. Oriundo do MPF. Aposentado em 2002.

Nove desembargadores tomaram posse em 9/12/1994, ampliando o quadro de magistrados do tribunal de 14 para 23 julgadores



PREOCUPAÇÃO SOCIAL

A experiência implantada em 1994 demonstrou que a especialização das turmas era um bom caminho para acelerar os julgamentos e lhes dar fundamentação ainda mais consistente, tendo em vista que o conhecimento de causa dos julgadores ganhava maior dimensão à medida que se restringiam os ramos do direito abrangidos pela análise dos processos.

Em fevereiro de 1997, mesmo sem aumento no número de desembargadores, a criatividade possibilitou nova reestruturação. Foi criada a 6ª Turma, que, assim como a 5ª, compôs a nova 3ª Seção e passou a julgar apenas casos previdenciários, iniciativa inédita no país. O objetivo era tornar mais ágil o andamento dos processos que envolvem o INSS, garantindo direitos a aposentados e pensionistas. Eram aproximadamente 22 mil

ações previdenciárias, cerca de 40% de todos os feitos que tramitavam na corte, com média de dez autores cada uma, totalizando 220 mil interessados. A modificação foi alcançada com a redução de quatro para três magistrados por turma, com exceção da 3ª e da 4ª, que apreciavam maior número de matérias.

De 1996 a 1999, mais dez nomes passaram a figurar entre os componentes do TRF. Manoel Eugênio Marques Munhoz, José Luiz Borges Germano da Silva, João Surreaux Chagas, Carlos Antônio Rodrigues Sobrinho, Amaury Chaves de Athayde, Maria de Fátima Freitas Labarrère, Edgard Antonio Lippmann Júnior, Valdemar Capeletti, Luiz Carlos de Castro Lugon e Tadaaqui Hirose foram empossados em substituição a desembargadores aposentados ou promovidos ao STJ.

AS FACES DE UM
IDEAL



Maria Lúcia Luz Leiria: Posse em 09/12/1994. Juíza de carreira. Diretora da Emagis desde fevereiro de 2003. **Élcio Pinheiro de Castro:** Posse em 09/12/1994. Juiz de carreira. **Virgínia Amaral da Cunha Scheibe:** Posse em 09/12/1994. Juíza de carreira. Aposentada em 2002. **Manoel Eugênio Marques Munhoz:** Posse em 07/02/1996. Juiz de carreira. Aposentado em 11/10/1996. **José Luiz Borges Germano da Silva:** Posse em 07/02/1996. Oriundo do MPF.

MULTIPLICAÇÃO DAS AÇÕES

Apesar dos bons resultados alcançados com as adaptações anteriores, a quantidade de casos que chegavam para julgamento continuava crescendo, chegando a 114 mil ações distribuídas em 2000 – quatro vezes mais do que dez anos antes. Para enfrentar essa “avalanche” de processos, a Lei 9.967 de 2000 ampliou de 23 para 27 o número de julgadores na instituição. Em 28 de junho de 2001, cinco desembargadores tomaram posse. As quatro novas vagas foram preenchidas por Dirceu de Almeida Soares, Wellington Mendes de Almeida, Paulo Afonso Brum Vaz e Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, enquanto Luiz Fernando Wovk Penteadó substituiu Ellen Gracie Northfleet, nomeada para o Supremo Tribunal Federal.

Com o aumento no quadro, o TRF alterou novamente

sua estrutura judiciária e instalou a Corte Especial, que reúne os 15 magistrados mais antigos em sessões mensais e herdou a maioria das atribuições ordinárias do Plenário, composto por todos os integrantes do tribunal. Esse órgão, por sua vez, tem apenas sessões extraordinárias desde então, dependendo de convocação especial. Além disso, foram criadas a 7ª e a 8ª Turmas. Os dois novos colegiados passaram a fazer parte da recém-formada 4ª Seção, especializada exclusivamente em ações criminais. As oito turmas ficaram com três desembargadores cada uma.

De dezembro de 2001 até fevereiro de 2004, outros quatro desembargadores ocuparam vagas abertas na corte: Antônio Albino Ramos de Oliveira, Néfi Cordeiro, Víctor Luiz dos Santos Laus e João Batista Pinto Silveira.



João Surreaux Chagas: Posse em 14/06/1996. Juiz de carreira. **Carlos Antônio Rodrigues Sobrinho:** Posse em 02/08/1996. Juiz de carreira. Aposentado em 1999. **Amaury Chaves de Athayde:** Posse em 05/02/1997. Juiz de carreira. **Maria de Fátima Freitas Labarrère:** Posse em 05/02/1997. Juíza de carreira. **Edgard Antonio Lippmann Júnior:** Posse em 15/06/1998. Juiz de carreira.



Valdemar Capeletti: Posse em 08/06/1999. Oriundo da OAB. **Luiz Carlos de Castro Lugon:** Posse em 17/09/1999. Juiz de carreira. **Tadaaqui Hirose:** Posse em 08/11/1999. Juiz de carreira. Coordenador-geral dos JEFs desde agosto de 2003. **Dirceu de Almeida Soares:** Posse em 28/06/2001. Juiz de carreira. **Wellington Mendes de Almeida:** Posse em 28/06/2001. Juiz de carreira.



Paulo Afonso Brum Vaz: Posse em 28/06/2001. Juiz de carreira. **Luiz Fernando Wowk Penteado:** Posse em 28/06/2001. Oriundo da OAB. **Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz:** Posse em 28/06/2001. Oriundo do MPF. **Antônio Albino Ramos de Oliveira:** Posse em 06/12/2001. Juiz de carreira.



Néfi Cordeiro: Posse em 13/05/2002. Juiz de carreira. **Victor Luiz dos Santos Laus:** Posse em 03/02/2003. Oriundo do MPF. **João Batista Pinto Silveira:** Posse em 06/02/2004. Oriundo da OAB. **Celso Kipper:** Nomeação para o TRF publicada em 15/03/2004. Juiz de carreira.

AS MORADAS DA CORTE

A PRIMEIRA SEDE

Os avanços obtidos pelo TRF da 4ª Região ao longo de seus 15 anos podem ser observados também nos prédios que abrigaram a instituição judiciária, pois eles refletem as conquistas e as necessidades de cada momento dessa pequena grande história. Se a alma que transforma esses imóveis em verdadeiras casas de justiça está na soma do empenho, da capacidade e da motivação de todos que trabalham dentro deles, as próprias instalações físicas são o corpo que permite a efetivação dos serviços, para que as iniciativas se realizem e cheguem ao patamar de resultados.

A primeira sede do tribunal foi um edifício de propriedade da Fundação dos Funcionários da CRT (Companhia Riograndense de Telecomunicações), situado na Rua Washington Luiz, 820, no Centro de Porto Alegre. Parte do imóvel foi locada pelo governo do Estado e cedida à nova instituição. Empresas e órgãos públicos que funcionavam naqueles andares se transferiram para dar espaço à corte. O tempo era curto entre o recebimento das chaves, em dezembro de 1988, e a inauguração. Por isso, as obras de adaptação se estenderam até a madrugada do dia em que o TRF seria instalado no local.



SOB O PRÓPRIO TETO

Com pouco mais de um ano de vida, em junho de 1990, o tribunal transferiu sua sede para a Rua Mostardeiro, nº 483. O edifício de nove andares se localiza no bairro Moinhos de Vento, em frente ao parque de mesmo nome. O imóvel oferecia melhores condições para abrigar a estrutura da instituição. Além disso, havia sido desapropriado e pertencia à União, enquanto o da Washington Luiz era alugado.

No entanto, com o passar dos anos, o prédio – que não havia sido projetado para sediar uma corte – ficou pequeno para a dimensão que o TRF foi assumindo a fim de fazer frente à grande procura por seus serviços.

AS MORADAS DA CORTE



EXCESSO DE ENDEREÇOS

Antes instalado em um único ponto, o TRF precisou se desdobrar em diversos imóveis para hospedar uma estrutura que se dilatava como resposta ao crescimento constante da demanda processual. A multiplicação de endereços teve início em 1994. As unidades administrativas foram realocadas para um prédio alugado na Rua Ramiro Barcelos, no bairro Floresta, cedendo espaço a novos gabinetes e setores da área judiciária. A medida foi necessária porque o quadro de magistrados seria ampliado de 14 para 23 julgadores no final daquele ano, a fim de enfrentar o aumento progressivo do volume de processos que chegavam para julgamento.

A sede administrativa foi inaugurada em outubro e funcionou naquele local durante dois anos e meio. Em maio de 1997, os setores da área passaram a atender em dois andares do novo Foro da Justiça Federal (JF) de primeira instância no RS, que estava sendo inaugurado ao lado de onde seria construída a futura sede do TRF, no bairro Praia de Belas.

No entanto, ainda foi preciso dar seguimento à expansão do tribunal, que se espalhou pelo mapa da capital gaúcha. No final de 2002, a instituição estava dividida em sete endereços. Além da sede, na Rua Mostardeiro, e da parte administrativa, no Foro da JF, havia quatro unidades extensivas (duas no mesmo quarteirão do prédio principal, nas ruas Dona Laura e Florêncio Ygartua; uma algumas quadras adiante, também na Mostardeiro; e outra na Rua Miguel Couto, no bairro Menino Deus, em outra região da cidade) e uma oficina de veículos (ainda hoje situada na Rua Gaspar Martins, bairro Floresta).

Era gasta vultosa quantia entre aluguéis e taxas de condomínios, sem contar os custos operacionais com transporte de servidores, processos e materiais. Os usuários também eram prejudicados, precisando se deslocar de um lado para outro. A reunificação da corte em um só edifício era aguardada com ansiedade por quem se utilizava de seus serviços.



A partir da esquerda: sedes administrativas da Rua Ramiro Barcelos e do Foro da Seção Judiciária do RS e unidades extensivas em alguns andares de edifícios nas ruas Florêncio Ygartua e Dona Laura e em prédios das ruas Mostardeiro e Miguel Couto. Estrutura do TRF estava espalhada pela capital gaúcha.



UM PRÉDIO PARA O NOVO SÉCULO

A atual sede do TRF 4ª Região foi inaugurada em 16 de dezembro de 2002, após quatro anos de obras. Era a concretização de um sonho embalado e construído por sucessivas administrações da corte, funcionários públicos e profissionais contratados: abrigar todos os serviços do tribunal em um único lugar. O edifício apresenta traços modernos e foi projetado especialmente para receber a instituição e atender às necessidades de maior espaço neste novo século.

O prédio localiza-se na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 300, no bairro Praia de Belas, em Porto Alegre, entre o Parque Maurício Sirotsky Sobrinho e o edifício da Delegacia Regional da Fazenda, no chamado Centro Administrativo Federal. São dez pavimentos em duas torres, uma destinada aos serviços judiciários e a outra, às unidades administrativas. Ambas são interligadas em três andares por passarelas. A área total construída é de 34.528,82 m², em um terreno de 9.984 m².



MODERNIDADE E ECONOMIA

O custo total do novo prédio foi de R\$ 39,8 milhões. Com o empreendimento, conseguiu-se uma estrutura de alta qualidade por um valor adequado. Todo o processo foi acompanhado e aprovado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Um cálculo simples resulta na projeção de que a economia do que se gastava com aluguéis e condomínios pagará todo o gasto de construção da sede atual. Desse modo, a obra foi um investimento na qualidade do atendimento, facilitando a vida dos cidadãos ao concentrar em uma única área todos os serviços prestados, e racionalizou a gestão dos recursos públicos.



AVANÇOS PARA O CIDADÃO

MAGISTRADOS E SERVIDORES

Em busca da melhoria constante, o TRF 4ª Região adotou sucessivas medidas administrativas para aprimorar os serviços prestados à população. Essa meta permanente resultou em inúmeros avanços para os cidadãos, tanto na área de inovações tecnológicas como em facilidades decorrentes da reorganização do trabalho. Alguns exemplos dessas conquistas serão retratados ao longo deste capítulo.

Um dos aspectos básicos de qualquer melhoria institucional é a percepção de que o sucesso do Judiciário depende do esforço e do talento das pessoas que o compõem e atuam em seu nome. Por isso, a realização de concursos públicos foi fundamental para ampliar a qualidade e a quantidade dos quadros de magistrados e funcionários da Justiça Federal de primeiro e segundo grau no Sul. Hoje, são quase mil servidores e 207 estagiários no TRF, 27 desembargadores federais na corte e 268 juizes federais no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e no Paraná, entre titulares e substitutos.

A escolha de julgadores, antes realizada em âmbito nacional pelo Tribunal Federal de Recursos, passou a ser regionalizada a partir da instalação dos TRFs. Nessa nova fase, o primeiro processo seletivo concluído no Brasil foi o da 4ª Região, em 1990. Desde então, já foram promovidos pela corte dez concursos para provimento de vagas no cargo de juiz federal substituto (JFS). O nível de preparo exigido pode ser verificado pelo

fato de que, de um total aproximado de 32 mil inscritos, somente 289 candidatos foram aprovados, menos do que as 321 vagas disputadas na soma dos dez certames. Neste ano de 2004, ocorrerá o 11º concurso para JFS. As novidades são a prova de Direito Ambiental e o retorno da experiência de dois anos de prática forense como pré-requisito.

O tribunal também já realizou seis concursos para servidores, alguns para preenchimento de vagas também na primeira instância. O de 1993 foi o mais procurado, com 49.177 inscritos. O primeiro, em 1989, foi o mais concorrido, com 375 candidatos por vaga. Nos seis processos seletivos, um total de 174.978 pessoas se inscreveram, e 4.938 foram nomeadas após aprovação. Em 2004, um novo concurso oferece 314 vagas.

Atualmente, a administração da corte vem implementando também ações de incentivo funcional e aprimoramento, como concursos internos de redação e fotografia e o projeto Dialogando para Promover a Cultura – o qual traz personalidades para dividirem seus conhecimentos com magistrados e servidores, em conversas semelhantes a programas televisivos de entrevistas. Nas três primeiras edições, em novembro e dezembro de 2003 e março de 2004, estiveram presentes o cardiologista e escritor Fernando Lucchese, o advogado criminalista Oswaldo de Lia Pires e a escritora Martha Medeiros.

MAIS PERTO DA COMUNIDADE

A Justiça Federal (JF) da Região Sul é considerada a mais interiorizada do Brasil. O avanço para longe das capitais teve início em 1987, quando foi implantada a Vara Federal de Rio Grande (RS). No mesmo ano, foram criadas unidades em outros municípios considerados pólos regionais, como Santa Maria, Passo Fundo e Uruguaiana, no Rio Grande do Sul, Chapecó, Criciúma, Joaçaba e Joinville, em Santa Catarina, e Londrina e Foz do Iguaçu, no Paraná. Em 1989, quando o TRF foi instalado, essas dez representavam 26,3% das 38 varas da JF sulina. Hoje, as do Interior já são maioria, com 88 (62,4%) das 141 varas que estão espalhadas por 37 cidades dos três estados.

A Lei 10.772/03 criou mais 183 varas federais no Brasil, das quais 36 deverão ser implantadas até 2005 na Região Sul. Com base nessa legislação, já foram inauguradas, entre dezembro de 2003 e fevereiro de 2004, novas unidades em Maringá (PR), Joinville (SC),

Curitiba, Pelotas (RS) e Bento Gonçalves (RS). A Corte Especial do TRF aprovou também a instalação de varas em Umuarama (PR), Santa Rosa (RS), Lages (SC) e São Miguel do Oeste (SC), o que deverá ocorrer até a metade deste ano. Muitas cidades interioranas reivindicam ser sede de uma subseção judiciária da Justiça Federal.

O processo de interiorização aproxima a JF das comunidades e facilita o acesso da população e dos advogados ao Judiciário, evitando a necessidade de deslocamento até Porto Alegre, Florianópolis ou Curitiba para ajuizar processos contra a União ou os demais entes públicos federais. Outros benefícios são o Sistema de Protocolo Unificado, pelo qual é possível encaminhar petições a uma vara federal do Sul registrando-a em qualquer fórum da JF na 4ª Região, e o Protocolo Descentralizado, que permite a todas as subseções das três seções judiciárias de primeira instância receberem e enviarem recursos destinados ao TRF.





JUIZADOS ESPECIAIS: A REVOLUÇÃO JUDICIÁRIA

O surgimento dos juzizados especiais federais (JEFs) foi uma das maiores conquistas registradas nos últimos 15 anos no que se refere à democratização do acesso à Justiça e à agilização tanto das soluções dos casos como do cumprimento das sentenças. Representou uma verdadeira revolução judiciária, reduzindo o número de etapas processuais e simplificando-as, a fim de oferecer um serviço mais ágil. Os JEFs já se tornaram uma alternativa célere e eficaz. O tempo necessário para a decisão dos processos, que era de dois a três anos, em média, passou a ser de quatro a cinco meses sob o novo rito, com julgamento definitivo. Porém, o maior avanço, a autêntica revolução, é a rapidez no pagamento de dívidas decorrentes de decisões judiciais. Se a quitação não ocorrer em até 60 dias após o fim do prazo para recurso, o juiz pode ordenar o seqüestro do valor diretamente dos cofres públicos. Em 2002 e 2003, foram pagos R\$ 405 milhões para 91.686 pessoas que obtiveram resultados favoráveis nos juzizados especiais. Antes, para receber, dependeriam de precatórios, um procedimento bem mais demorado.

Podem tramitar nos JEFs processos que envolvam até 60 salários mínimos e sejam movidos por pessoas físicas ou por pequenas e microempresas contra o INSS (por enquanto, os JEFs civis da 4ª Região só analisam casos previdenciários). Não é obrigatório ter advogado, e os serviços são todos gratuitos. O juiz convoca uma audiência, na qual se tenta um acordo. Não havendo conciliação, o julgamento muitas vezes é imediato. Se houver recurso, seu exame será feito por uma Turma Recursal, formada por juizes da própria primeira instância, o que ajuda a desafogar os tribunais.

*Representação da Deusa da Justiça
em vitral da Faculdade de Direito da
UFRGS, em Porto Alegre*

PIONEIRISMO

No âmbito da Justiça Federal (JF), um juizado especial foi instalado de forma pioneira e experimental, em setembro de 2000, na 3ª Vara Federal Previdenciária de Porto Alegre, por iniciativa do TRF. O projeto piloto foi um sucesso e serviu de parâmetro para a Lei 10.259, de 2001, que regulamentou a nova modalidade de julgamento em toda a JF. Por isso, a capital gaúcha foi escolhida para sediar a cerimônia de lançamento nacional dos juzizados especiais federais (JEFs), em 14 de janeiro de 2002. Nesse primeiro momento, a região foi a única a inaugurar JEFs também no Interior.

AFIRMAÇÃO DA CIDADANIA

Nos dois anos desde a implantação até janeiro de 2004, os JEFs cíveis e criminais sulinos receberam 475.592 processos e proferiram 310.019 sentenças, além de promover 7.910 acordos, enquanto 112.440 recursos foram interpostos nas Turmas Recursais. As 473.923 ações contra o INSS distribuídas para os juzizados especiais representam 84,6% do total de casos previdenciários que deram entrada nas varas federais dos três estados nesse período. Isso demonstra que os cidadãos aprovaram a novidade e a consideraram a melhor opção,

observando vantagens como celeridade e informalidade. Além disso, a inovação tornou a Justiça mais acessível. O número de processos previdenciários distribuídos no RS, em SC e no PR saltou de 55.606 em 2001 para 226.880 em 2002 e 306.512 em 2003. Ou seja, o que ocorreu não foi uma simples migração de feitos do rito ordinário para a nova alternativa, mas a afirmação da cidadania com a procura do Judiciário por uma multidão que antes não imaginava poder usufruir seus serviços.



PAGAMENTO ACELERADO

A implantação dos juizados especiais federais (JEFs) não foi a única medida adotada para acelerar o cumprimento das decisões. Uma alteração legal em 2001 instituiu a requisição de pequeno valor (RPV), instrumento que agiliza o pagamento a quem teve reconhecido pelo Judiciário o direito de ganhar até 60 salários mínimos, mesmo que o processo não tenha tramitado em um JEF. Assim, na maioria dos casos, quem obteve vitória na Justiça e tem valores a receber do poder público federal dentro dessa quantia pode ter acesso ao dinheiro em um prazo de aproximadamente 60 dias a contar da chegada dos dados ao tribunal. Não há necessidade de esperar pelo processamento dos precatórios, documentos que, em julho de cada ano, consolidam as dívidas decorrentes de ações judiciais que a administração pública deverá quitar somente a partir do ano seguinte. No ano passado, o tribunal pagou a cada mês, em média, um total de R\$ 624 milhões a quase 30 mil pessoas, por meio de 9,3 mil RPs. Em todo o ano, foram transferidos R\$ 748,9 milhões para 352 mil

beneficiários.

Em 2003, o TRF inovou mais uma vez e implantou a requisição eletrônica de precatórios e RPs. Com o novo sistema, as varas federais encaminham por meio digital todos os dados necessários para o processamento, como valores, órgãos devedores e nome dos beneficiários. Para reduzir a possibilidade de erro, a tecnologia de segurança impede que haja interferência humana nessas informações. A digitalização das requisições representa um grande avanço para o Judiciário por proporcionar economia de tempo e de dinheiro nos procedimentos. Antes, as varas precisavam remeter os requerimentos em papel para a corte processá-los, o que gerava custo superior a R\$ 70 mil ao ano em material, além de gasto com transporte, ocupação de pessoal e demora necessária ao deslocamento físico dos documentos. Outra grande vantagem é a redução do impacto ambiental, por eliminar o uso de papel em 92% dos casos.

AVANÇOS PARA O
CIDADÃO

RÁPIDAS, PRÁTICAS E VALIOSAS

RETRATO DAS RPs EM 2003:

Valor pago no ano: R\$ 748.907.966,49	Total anual de beneficiários: 352.011	Requisições pagas no ano: 112.413
Média mensal: R\$ 62.408.997,20	Média mensal: 29.334,25 pessoas	Média mensal: 9.367,75 RPs

ESPECIALIZAÇÃO DE VARAS

Além de segmentar as matérias julgadas por suas oito turmas, o TRF promoveu também a especialização de varas federais de primeira instância, a fim de aumentar ainda mais a qualidade e a velocidade das decisões. As varas criminais e de execuções fiscais são mais comuns, mas a 4ª Região foi pioneira no Brasil ao criar varas previdenciárias, a partir de 1993, em Porto Alegre e depois em Curitiba. Não foi a única inovação. Também pela primeira vez no país, uma vara foi designada para analisar os processos envolvendo o Sistema Financeiro da Habitação (SFH), e outras três, para os casos de lavagem de dinheiro.

A unidade especializada em ações habitacionais foi inaugurada na capital paranaense em novembro de 2000. A cidade concentrava 5.629 ações ajuizadas por mutuários do SFH, o maior número entre os três estados sulinos. Em junho de 2003, as capitais do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná ganharam varas federais especializadas em crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de lavagem ou ocultação de valores, bens e direitos. A de Porto Alegre foi a primeira

desse tipo instalada no território nacional. Devido à peculiaridade e à complexidade do assunto, a iniciativa foi a opção para coibir esses delitos. O Conselho da Justiça Federal (CJF) havia determinado que os cinco TRFs do país implantassem varas desse tipo, e a 4ª Região foi a primeira a concretizar a medida.

Uma pesquisa do Centro de Estudos Judiciários do CJF tinha demonstrado que um percentual insignificante dos delitos dessa natureza chegava ao Judiciário. Diante disso, uma comissão foi criada em setembro de 2002 para estudar a aplicação da Lei 9.613/98, que define o crime de lavagem de dinheiro. Só havia uma condenação no Brasil – decretada no Paraná – já com trânsito em julgado (sem que haja nenhum recurso possível) com base nessa nova lei, que ainda não vinha sendo aplicada efetivamente. A lavagem de dinheiro é considerada o braço financeiro do crime organizado, realimentando o narcotráfico, os seqüestros, o contrabando de armas e os chamados crimes do colarinho-branco.

A INFORMATIZAÇÃO

Nos primórdios da Justiça Federal, criada no alvorecer da República, em 1890, as petições dos advogados e as decisões dos juizes eram redigidas em caligrafia rebuscada, com bico-de-pena ou caneta-tinteiro e uso do mata-borrão. A quantidade de processos e a cultura daquela época permitiam esse lento modo de produção dos julgados. Agora, os tempos são outros. Além de o volume de ações ter se agigantado, a sociedade exige respostas cada vez mais rápidas e eficientes das instituições. O processo de informatização progressiva foi um dos principais meios de que o TRF se valeu para atender a essa reivindicação dos cidadãos. Um pedido de *habeas corpus* para um réu preso ainda pode ser escrito com caneta esferográfica em um pedaço de papel e mesmo assim será analisado, por seu caráter de relevância e urgência. Mas isso é exceção. Hoje em dia, do protocolo ao arquivamento, todas as fases da tramitação dependem de programas eletrônicos, que facilitam a realização de tarefas e oferecem múltiplos benefícios a magistrados e servidores, no desempenho de suas funções, e aos jurisdicionados.

O tribunal foi instalado quando essa modificação tecnológica se encontrava em um estágio intermediário. Em vez de manuscritos e mata-borrões, reinavam a datilografia e o corretor líquido. Em 1989, havia 233 máquinas de escrever nos diversos setores. Em 2004, apenas 37 ainda são utilizadas, e por simples preferência de algumas pessoas, não por necessidade. No final de 1989, o TRF não tinha nenhum microcomputador, apenas seis impressoras e oito terminais de vídeo ligados a um equipamento de rede. Os aparelhos, hoje ultrapassados, eram usados para autuação, distribuição eletrônica e acompanhamento das movimentações dos processos. No final de 2003, o parque tecnológico da corte contava com 1.020 computadores.

NA ERA DA INFORMAÇÃO

O Sistema de Acompanhamento Processual (Siapro) informatizado foi inaugurado em 1991. Em 1993, o TRF regulamentou o acesso ao seu banco de dados por meio do Sistema Renpac, que ficaria disponível das 9h às 18h. Os advogados interessados em verificar dessa maneira o andamento de ações na primeira e na segunda instâncias precisavam ter contrato específico com a Embratel e encaminhar requerimento com dados cadastrais à administração do tribunal.

Em 1995, foi lançado o TRF-400, sistema disponível 24 horas por dia, pelo qual os bacharéis de Direito que tivessem um computador com *modem* podiam locar da Embratel uma caixa postal eletrônica para a qual seriam enviadas diariamente informações atualizadas sobre a movimentação de seus processos. Na mesma época, foram instalados terminais de auto-atendimento na sede da corte, que emitem extratos das fases de tramitação, reduzindo a formação de filas nos balcões das secretarias.

Em 1998, o tribunal da 4ª Região foi o primeiro TRF do país a implantar o novo Siapro, que utiliza um banco de dados relacional, operando melhor com redes internas e Internet. Posteriormente, a inovação permitiu a disponibilização, na *homepage*, do inteiro teor de acórdãos digitalizados. Em 1999, a corte foi a primeira fora de Brasília a enviar decisões por meio eletrônico para a Imprensa Nacional, acelerando a publicação.

DA CORTE PARA O MUNDO

Um dos passos mais importantes nesse processo de informatização foi a estréia do TRF na rede mundial de computadores, em 1997, quando foi lançada a página da corte na Internet. No início, quem entrava no endereço

www.trf4.gov.br tinha acesso, basicamente, a informações sobre a instituição. Em 1999, o *site* foi reformulado. De cara nova, oferecia mais informações e serviços melhores. A grande novidade era a consulta processual *on-line*, área que teve mais de 9 milhões de acessos apenas no ano passado, em uma média de 24,8 mil por dia. Os advogados também poderiam se cadastrar no sistema Push para receber, por *e-mail*, informações sobre cada movimento de suas ações no tribunal.

Em 2003, entrou no ar a versão atual da *homepage*, oferecendo novos serviços para os internautas, com todas as principais áreas concentradas na abertura e os

links para navegar pela página permanecendo constantes no lado esquerdo do monitor. Além de todos os dados sobre o TRF, uma ferramenta importante é o arquivo para pesquisa, por data ou palavra-chave, das notícias veiculadas desde 2000. O espaço jornalístico é abastecido com novas matérias praticamente todos os dias úteis – foram 522 só no ano passado –, apresentando-se sempre atualizado a quem fizer uma visita virtual de qualquer lugar do planeta. A busca por determinado termo também pode ser feita na jurisprudência ou em todo o conteúdo do *site*. Trata-se de um banco de dados valioso para juizes, advogados, jornalistas, professores e estudantes.



Processo de informatização nos últimos 15 anos levou o tribunal das máquinas de escrever à página da corte na rede mundial de computadores, passando pelos terminais de auto-atendimento.

JUSTIÇA À DISTÂNCIA

A Justiça Federal da Região Sul foi pioneira ao utilizar a videoconferência para realizar um julgamento de órgão colegiado com os magistrados à distância. Em 4 de agosto de 2003, a Turma de Uniformização Regional dos Juizados Especiais Federais (JEFs) reuniu-se virtualmente e julgou 19 casos sem que seus integrantes precisassem se deslocar das cidades em que trabalham: Porto Alegre, Florianópolis e Curitiba. Dois meses antes, a Turma de Uniformização Nacional dos JEFs havia usado o sistema para ouvir a argumentação de advogados que estavam em Santa Catarina e no Paraná, mas os juízes encontravam-se todos na sede do Conselho da Justiça Federal, em Brasília.

RAPIDEZ, QUALIDADE E ECONOMIA

As três unidades de videoconferência instaladas nas capitais do Sul foram compradas pelo TRF 4ª Região. Os equipamentos podem servir também para reuniões administrativas, eventos e treinamento, evitando gasto de tempo com o deslocamento das pessoas e poupando em passagens aéreas e diárias para cobrir despesas com hospedagem e alimentação. A aquisição atende a objetivos como agilização da tramitação processual,

qualificação dos serviços prestados aos cidadãos e economia de gastos futuros. Além da preservação de recursos públicos, há ainda redução de custo para advogados e procuradores, que não precisam se deslocar nesses casos.

O TRIBUNAL VAI À ACADEMIA

A primeira vez em que um órgão do próprio TRF utilizou a videoconferência foi em outubro de 2003, quando a 4ª Seção da corte, especializada em matéria penal, realizou um julgamento na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), em São Leopoldo (RS). Dois advogados realizaram a defesa de seus clientes à distância, falando de Florianópolis e de Curitiba. O evento lotou o auditório do Centro de Ciências Jurídicas.

A iniciativa serviu para aproximar a corte da comunidade acadêmica e para auxiliar no ensino dos alunos, permitindo que eles visualizassem como atua o tribunal. Os estudantes – que mais tarde poderão atuar na área da Justiça Federal, como advogados, servidores de nível superior ou mesmo juízes – presenciaram não uma simulação, mas uma sessão real.



Sistema de videoconferência (foto à esquerda) foi usado em julgamento colegiado pela primeira vez no Brasil em agosto de 2003, quando a Turma de Uniformização Regional dos Juizados Especiais Federais do Sul reuniu-se virtualmente (à direita) para padronizar sua jurisprudência. Os juízes não precisaram sair de Porto Alegre, Florianópolis e Curitiba.



Em outubro de 2003, a 4ª Seção do TRF, especializada em direito criminal, deslocou-se até a Unisinos para realizar um julgamento, aproximando o tribunal da comunidade acadêmica. Foi a primeira vez que a corte utilizou o sistema de videoconferência.

PROCESSO SEM PAPEL

Os juizados especiais federais (JEFs), que já trouxeram grande velocidade à tramitação de ações quando começaram a ser instalados, em janeiro de 2002, deverão ter sentenças ainda mais rápidas. O Processo Eletrônico (e-proc), que elimina o uso de papel e dispensa o deslocamento dos advogados ao Foro da Justiça Federal (JF), foi implantado em quatro cidades da Região Sul em julho de 2003. A ação é inteiramente virtual, pois todos os atos processuais são realizados em meio digital, desde a petição inicial até o arquivamento. O sistema está funcionando inicialmente como experiência piloto em Londrina (PR), Florianópolis, Blumenau (SC) e Rio Grande (RS).

ECONOMIA SUPERA O CUSTO

O Processo Eletrônico proporciona economia de tempo e dinheiro, além de benefícios ambientais devido à ausência de papel. O programa foi elaborado por técnicos de informática do próprio Judiciário, a partir de *softwares* gratuitos. O custo para a instalação do e-proc em cada juizado é de R\$ 70 mil para compra de equipamentos e acessórios. Tendo em vista a despesa com os processos físicos (levando em conta somente o material, como capa, grampo, etiquetas e papel), estima-se que, em um período aproximado de um ano, o valor poupado pela tramitação virtual deverá pagar toda a quantia investida

na instalação do sistema no JEF. Isso apenas em relação ao orçamento do Judiciário, sem contar o dinheiro gasto pelos advogados com xerox e deslocamento, por exemplo.

JULGAMENTO DIGITAL

O usuário pode acessar o e-proc na Internet, por meio da página da JF em seu respectivo estado: www.jfpr.gov.br no Paraná, www.jfsc.gov.br em Santa Catarina e www.jfrs.gov.br no Rio Grande do Sul. O advogado só precisa comparecer pessoalmente à Justiça uma vez, a fim de apresentar sua identificação profissional e obter sua senha. A partir de então, tudo pode ser feito digitalmente. De seu escritório ou de qualquer lugar do mundo, ele entrega a petição pela rede e recebe um protocolo eletrônico. As citações e intimações também lhe são remetidas por *e-mail*. A inviolabilidade é garantida por uma dupla segurança. O acesso é controlado por certificação digital. Assim, só movimentar o processo quem tem senha. Além disso, um ato processual não pode ser alterado depois de lançado no sistema.

EM BUSCA DA EXCELÊNCIA

O TRF 4ª Região sempre investiu no aprimoramento de seus serviços. Esse esforço ganhou apoio ainda maior com a implantação do Plano de Gestão pela Qualidade (PGQ) do tribunal, em 1997, e com a criação da Escola da Magistratura (Emagis), em 2001. Em 1999, a corte foi escolhida pelo Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade para receber a medalha de bronze do Prêmio Qualidade RS, na modalidade Destaque em Liderança e Compromisso, conquista inédita no âmbito da Justiça Federal em todo o Brasil. Em 2001, foi lançado no TRF o prêmio Destaque Institucional, um estímulo às equipes que tenham contribuído para a melhoria do atendimento prestado, a divulgação de uma imagem positiva da Justiça Federal e a valorização das pessoas. Nas duas primeiras edições, 16 projetos foram premia-

dos. O tribunal também realizou pesquisas para verificar o contentamento dos usuários de seus serviços. O levantamento divulgado em maio de 2003 demonstrou que a satisfação cresceu para 93,8%.

A Emagis tem entre suas finalidades a formação intelectual e o aperfeiçoamento dos magistrados federais do Sul, além de editar a Revista do TRF e prestar apoio à Comissão Examinadora dos concursos públicos para juiz federal substituto. Entre os eventos promovidos pela Escola, estão seminários de orientação para juizes recém-empossados e palestras sobre diversos ramos do Direito. Em maio de 2003, a jornada “O Novo Código Civil e a Justiça Federal”, realizada na sede do tribunal, foi aberta com uma conferência do jurista Miguel Reale. Em 2004, a Escola deu início aos Cursos de Currículo Permanente para magistrados. O primeiro módulo é sobre Direito Tributário. As aulas são ministradas em Porto Alegre, Florianópolis e Curitiba por desembargadores federais e professores convidados.



EMAGIS

Escola da Magistratura do
Tribunal Regional Federal da 4ª Região



Logomarca da Emagis (acima) e troféu do Prêmio Qualidade RS 1999 (à direita), que o TRF 4ª Região conquistou após implantar seu Plano de Gestão pela Qualidade.

CUIDANDO DO PLANETA

Além de decisões judiciais para proteger o ambiente que será legado às futuras gerações, o TRF adota providências fora dos processos para evitar a degradação da natureza. Desde outubro de 2000, quando foi implantado o Programa de Reciclagem de Materiais, 2.240 árvores foram poupadas devido ao reaproveitamento de papel, obtido com a colaboração dos magistrados e servidores na separação dos objetos descartados. Também foram economizados, no mínimo, 10 milhões de litros de água e 240 megawatts-hora de energia elétrica que seriam gastos na produção de papel em quantidade equivalente à que foi reciclada. A permuta de material reciclável já utilizado por produtos que teriam de ser comprados, como papel higiênico e folhas de ofício, proporcionaram uma economia de R\$ 34.866,70 à administração entre a metade de 2001 e o final de 2003. Em setembro do ano passado, a Presidência da corte determinou a adoção progressiva de papel não-clorado no tribunal, correspondendo, inicialmente, a 20% do total de folhas adquiridas por meio de processos licitatórios. O objetivo é a preservação ambiental, já que o processo de fabricação de papel branqueado com cloro produz dioxinas que integram o grupo dos poluentes orgânicos persistentes (POPs), substâncias altamente tóxicas que podem atingir a saúde humana e os ecossistemas.

ESFORÇO CONCENTRADO

Além de papéis, o tribunal se empenha também para reciclar processos, ou seja, abreviar o máximo possível o tempo de tramitação dos feitos na corte para que outros casos também possam ter logo um julgamento definitivo. Esse foi o objetivo do mutirão desenvolvido entre 2000 e 2002, de modo inédito entre os TRFs, com juizes federais de primeira instância convocados para ajudar a reduzir os processos pendentes de apreciação no tribunal. Foram 22 magistrados no primeiro ano, oito no segundo e dez no terceiro. Em regime de esforço concentrado, somente eles julgaram um total de 91.580 processos no período em que a força-tarefa atuou. O número de ações julgadas vinha crescendo ano a ano, demonstrando que o trabalho de desembargadores e funcionários era de superação. Porém, a quantidade de processos que chegavam aumentava mais ainda. O volume de processos distribuídos teve um acréscimo de 700% entre 1989 e 1999, enquanto o quadro de julgadores do tribunal permaneceu o mesmo desde 1994, sendo ampliado de 23 para 27 componentes apenas na metade de 2001.

AVANÇOS PARA O
CIDADÃO

PAZ E CASA PRÓPRIA

Uma iniciativa implementada no TRF durante uma semana, em novembro de 2003, aliviou a angústia de alguns cidadãos e serviu de esperança para muitas outras pessoas envolvidas em conflitos jurídicos sobre o sonho da vida de todo brasileiro: a casa própria. Pela primeira vez entre os tribunais do país, a corte do Sul promoveu audiências de conciliação entre a Caixa Econômica Federal (CEF) e mutuários para tentar solucionar com maior rapidez ações judiciais sobre o Sistema Financeiro da Habitação (SFH). O projeto piloto alcançou um ótimo resultado, com acordos em 68,25% dos casos. Dos 63 contratos habitacionais discutidos, 43 foram readequados ou quitados depois de a CEF e os moradores chegarem a um entendimento nos encontros. Assim, foram encerradas 62 ações judiciais que tramitavam no TRF discutindo o valor do saldo devedor ou os índices de reajuste das prestações.

Devido ao sucesso do projeto, a Empresa Gestora de

Ativos (Emgea) – responsável por 874.887 contratos de financiamento imobiliário antes geridos pela Caixa – sinalizou que o modelo de conciliação poderá ser expandido para outros tribunais do país neste ano. Para essa etapa experimental, foram selecionadas cem ações, escolhidas por se assemelharem a casos em que a tentativa de conciliação foi bem sucedida em um programa desenvolvido no ano passado em Maringá (PR), de forma pioneira na primeira instância da Justiça Federal do Brasil.

No TRF, o objetivo é que a sistemática seja estendida, gradativamente, a todos os mais de 6 mil feitos sobre o SFH que tramitam na corte. Na abertura do ano judiciário de 2004, em 3 de fevereiro, o Pleno do tribunal aprovou a realização de um novo mutirão de audiências. Neste primeiro semestre, outros mil processos habitacionais deverão ser discutidos entre as partes, buscando pacificar a disputa judicial.



Audiências de conciliação para resolver processos habitacionais foram promovidas na corte em novembro de 2003. Experiência foi considerada um sucesso e poderá ser estendida a todo o país.

U M O L H A R

Além de seu objetivo primordial de promover justiça ao julgar processos, o TRF também lança, por meio de seus magistrados e servidores, um olhar solidário àquela parcela da população cujas condições de vida são mais frágeis. Cultivando a fraternidade, a instituição procura integrar essa dimensão mais humana às suas iniciativas ou mesmo promover ações em que a generosidade é o foco principal. No final de 1998, uma campanha arrecadou donativos que foram entregues ao Albergue João Paulo II, à Casa do Menino Jesus de Praga e ao Instituto Espírita Dias da Cruz.

Em 30 de março de 2001, ao festejar 12 anos, o TRF

promoveu o Dia D, ou Dia do Descarte, dando início ao seu programa de 5S, batizado de TRF Vida Legal. Servidores e desembargadores selecionaram e dispensaram 14 toneladas de materiais reutilizáveis que não eram mais úteis às suas tarefas. Essa sobra foi doada a três entidades, que poderiam vendê-la para obter recursos: Desafio Jovem, Moradia e Cidadania e Associação Heróis da Fé.

Já os participantes da Semana da Qualidade doaram mais de 200 quilos de roupas e produtos alimentícios na edição de 2002, encaminhados ao Asilo de Mendicidade Padre Cacique, e cerca de 100 quilos de ali-



A partir da esquerda: trabalhadores terceirizados do tribunal têm aulas em cursos profissionalizantes pelo projeto Auxílio ao Próximo; doações são entregues no Albergue João Paulo II; e Hospital Espírita recebe artigos de higiene.

S O L I D Á R I O

mentos em 2003, repassados à Caixa Econômica Federal para distribuição pelo Fome Zero. Esse programa também recebeu mais de 300 quilos de comida recolhidos na inscrição para o ciclo de palestras “Conhecendo a Justiça Federal”, em agosto do ano passado. Em setembro de 2003, foi entregue ao Hospital Espírita de Porto Alegre (Hepa) o material arrecadado na campanha de doações realizada pelo Grupo Atividade, formado por magistrados e servidores aposentados.

Em outubro de 2003, a administração da corte implementou o projeto Auxílio ao Próximo, pelo qual

desembargadores e funcionários autorizaram o desconto em folha do valor correspondente a um dia de seu salário para pagar matrículas de trabalhadores terceirizados do tribunal, como vigilantes e faxineiros, em cursos profissionalizantes. O objetivo é lhes abrir novos horizontes e ampliar seus rendimentos, redistribuindo renda e oportunidades. Em fevereiro de 2004, 30 alunos já haviam se formado, 19 cursavam as aulas e oito estavam matriculados para iniciar o aprendizado em março. Os cursos mais frequentados foram os de manicure, cabeleireiro, informática e atendente de nutrição. Esses são apenas alguns exemplos da solidariedade exercida no tribunal.



Servidores do TRF descarregam donativos no Instituto Espírita Dias da Cruz; alimentos são encaminhados para o programa Fome Zero; material é descartado no Dia D; e produtos chegam à Casa do Menino Jesus de Praga.